

# BANCÁRIOS NA LUTA

Ano IX | 1 de Julho de 2025 | Nº 276

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

## ABRACADABRA! BRADESCO APAGA AGÊNCIA DE CERQUEIRA DO MAPA

Unidade foi fechada no dia 20 de junho e todos os terceirizados foram demitidos. Sindicato realizou protesto temático

A única agência do Bradesco em Cerqueira César foi fechada definitivamente no dia 20 de junho. Era início da manhã quando, em um “passe de mágica”, parte do mobiliário e maquinário foi retirado da unidade em um carro. Apesar do fechamento estar previsto para ocorrer apenas ao meio-dia, o banco resolveu desmontar tudo enquanto clientes eram atendidos.

Piorando a situação, os caixas eletrônicos foram desativados, deixando os clientes sem a possibilidade de realizar transações bancárias.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** estava no local realizando um protesto contra o fechamento e acompanhou toda situação.

### Realocações e demissões

Segundo o Bradesco, os cinco bancários serão realocados para Avaré. Já os terceirizados – trabalhadores da limpeza e vigilantes – perderam o emprego.

O **Sindicato** protestou contra o desprezo da instituição com esses funcionários, que foram surpreendidos pela demissão.

### Floricultura e padaria

Com o fechamento, os clientes foram direcionados a buscar atendimento a 28 km da cidade, em Avaré. Inacreditavelmente, o banco também sugeriu que o público procure correspondentes bancários de Cerqueira, como uma floricultura e uma padaria.

### Fechamentos

Para o **Sindicato**, essa política de “sumiço” repentino de agências em cidades de pequeno porte é inaceitável, ainda mais ao considerar a lucratividade bilionária do Bradesco.

Em 2024, o banco teve lucro líquido recorrente de R\$ 19,55 bilhões e somente no primeiro trimestre deste ano, lucrou R\$ 5,86 bilhões, um salto de 39,4% em relação ao mesmo período do ano passado.

Ainda assim, no ano passado fechou as unidades de Piratininga, Itaporanga e o Bradesco Bela Vista (Bauru), e neste ano, de Fartura e Cerqueira.

Já em doze meses, em nível nacional, foram 420 agências encerradas.



Tonon, Fred, Maria Emília, Pedro e Roberval, diretores do Sindicato, protestam contra fechamento de agência



Cadeiras foram retiradas da agência em pleno funcionamento



Bradesco deixou clientes desamparados

### CUSTEIO DE TERAPIA

**CEF é condenada a custear equoterapia de autista** (pág. 2)

### AVALIAÇÕES MÉDICAS ABUSIVAS

**Itaú submete funcionários adoecidos a avaliações constrangedoras** (pág. 3)

### WHATSAPP

**Empresa é condenada por mensagens fora do horário** (pág. 4)

## HORAS NEGATIVAS DA PANDEMIA: BB DESCONTA DÉBITO DE HORAS

Desconto será efetuado na folha de julho

O Banco do Brasil informou que o débito de horas negativas acumuladas durante a pandemia de Covid-19 será descontado na folha de pagamento de julho, com vencimento em 20/07.

Os trabalhadores que tiverem saldo superior a 40 horas poderão solicitar adiantamento salarial para auxiliar na quitação.

O movimento sindical solicitou ao BB que casos excepcionais sejam tratados particularmente. O pedido foi aceito e as demandas serão recebidas pelo canal da Gapes Atendimento, através dos contatos: 4003-5291 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 881 5291 (Demais localidades).

### Acordo emergencial

Em julho de 2020, um acordo emergencial foi firma-

do entre o banco e os trabalhadores. Na época, mais de 25 mil bancários acumulavam saldo negativo de horas a compensar. Atualmente, esse número caiu para menos de 10% do total inicial.

### Anistia total

No ano passado, um novo acordo estabeleceu a anistia total das horas negativas acumuladas aos funcionários com 60 anos ou mais, afastados por licença saúde, pais de filhos com deficiência, e aqueles que faziam parte do grupo de risco da Covid-19.

O Sindicato dos Bancários de Bauru e Região está à disposição dos trabalhadores que tiverem dúvidas ou encontrarem dificuldades no processo de compensação de horas negativas. Entre em contato com o Jurídico: (14) 99867-9635.

## CAIXA É CONDENADA A CUSTEAR INTEGRALMENTE SESSÕES DE PSICOLOGIA E DE EQUOTERAPIA DE FILHO AUTISTA DE BANCÁRIO

Vitória foi obtida através do Sindicato dos Bancários de Bauru e Região

O Departamento Jurídico do Sindicato dos Bancários de Bauru e Região conquistou na Justiça mais uma vitória relacionada aos cuidados de pessoas autistas. A Caixa Econômica Federal foi condenada em primeira instância a autorizar e custear integralmente as sessões de psicologia e de equoterapia do filho de um bancário, portador de Transtorno Espectro Autista (TEA) e de Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade.

A decisão concedeu tutela de urgência, dando ao banco prazo de 15 dias para que autorize o agendamento dos tratamentos em rede credenciada ou o início de custeio direto em prestador particular, sob pena de multa diária de R\$ 500,00 por tratamento não disponibilizado, reversível em favor da criança. Os tratamentos deverão ser custeados enquanto perdurar a indicação médica.

### Violação

A ação foi judicializada após o Saúde Caixa negar as autorizações para os tratamentos, sob a justificativa de que eles não possuem cobertura no rol da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) e do plano. Apesar da alegação, na contestação do processo, o próprio banco admitiu que o tratamento com psicólogo em método ABA possui cobertura no rol ANS e extra rol Saúde Caixa. Desta forma, o juiz Sandro Valério Bodo, da 2ª Vara do Trabalho de Bauru, considerou que a negativa atenta con-



**Equoterapia**  
Você sabe o que é?

A equoterapia é a terapia com cavalos que serve para estimular o desenvolvimento da mente e do corpo. Os benefícios envolvem: socialização, interação, equilíbrio, coordenação motora, entre outros.

tra a dignidade inerente à pessoa humana.

“A escolha do tratamento mais adequado ao paciente cabe ao médico assistente, e não à operadora do plano de saúde. E como bem pontuado pelo representante do Ministério Público do Trabalho, a recusa da reclamada em fornecer os tratamentos prescritos, essenciais ao desenvolvimento e qualidade de vida do autor, viola o direito à saúde, à dignidade da pessoa humana e a proteção integral da criança e do adolescente, previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e em normativas internacionais”, frisou.

### Equoterapia

Em relação à equoterapia, o magistrado ressaltou que, apesar de não estar presente no rol, o recurso terapêutico tem evidências científicas e a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça tem se po-

sicionado favoravelmente à cobertura para TEA.

### Reembolso integral

Caso o Saúde Caixa não apresente rede credenciada apta a fornecer os tratamentos no município de residência do menor, deverá arcar/reembolsar integralmente com os custos dos tratamentos realizados por profissionais ou clínicas particulares escolhidos pelo responsável. O juiz declarou, desde que os valores sejam

“Considerando a natureza essencial dos tratamentos para o desenvolvimento de uma criança com TEA e TDAH, e a obrigação primária da operadora de garantir o acesso ao serviço, a imposição de coparticipação em caso de reembolso por ausência de rede credenciada se mostra incompatível com o direito fundamental à saúde e com a própria finalidade do plano”, concluiu.

Vitória!

## ELEIÇÕES NO PIAUÍ

Chapa 2 foi à luta, mas sindicato continua na mão de pelegos



**Roberval e Fred, diretores do Sindicato, e integrantes do SEEB-MA e SEEB-RN, foram ao PI para apoiar a Chapa 2 e ajudar nas eleições**

Apesar de muita luta da Chapa 2 “Unidos pela Mudança”, o Sindicato dos Bancários do Piauí segue sob gestão cutista.

Para a Diretoria Executiva, a Chapa 1 recebeu 1.491 votos, enquanto a Chapa 2

obteve 869 votos. Para o Conselho Fiscal, a Chapa 1 obteve 1.468 votos e a Chapa 2, 908 votos.

O resultado da Chapa 2 foi significativo, já que há anos não havia oposição organizada no estado.

## SINDICATO DEVOLVE TAXA NEGOCIAL, REFERENTE À PLR

Devoluções serão na ordem de repasse dos bancos



A entrega dos cheques foi realizada pelos diretores Tonon e Maria Emília aos sindicalizados do BB da Primeiro de Agosto, em Bauru

O **Sindicato** iniciou no dia 24 de junho, a devolução da contribuição negociada, referente ao pagamento de antecipação da PLR (Participação nos Lucros e Resultados).

As devoluções serão feitas na ordem de repasse dos bancos. Todos os bancários que se sindicalizaram até março

de 2025 têm direito à devolução.

A contribuição negociada/taxa está prevista na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria e é descontada sobre o salário de setembro e sobre o pagamento de antecipação da PLR.

## CASSI: JUSTIÇA DEFINE PRESCRIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES SOBRE VERBAS TRABALHISTAS

Marco da prescrição quinquenal retroage a 30/12/2019

A 1ª Vara do Trabalho de Brasília definiu a prescrição da ação civil pública ajuizada pelos **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, SEE-B-MA e SEEB-RN, que pedem que o Banco do Brasil e a Cassi se abstenham de cobrar qualquer valor referente às “Contribuições Sobre Reclamatórias Trabalhistas”, dos empregados e ex-empregados que tenham recebido quantias decorrentes de ações trabalhistas, acordos judiciais/extrajudiciais, CCVs (Comissão de Conciliação Voluntária) ou CCPs (Comissão de Conciliação Prévia).

### Prescrição quinquenal

Como a ação foi judicializada em 30 de dezembro de 2024, o juiz Vilmar Rego Oliveira considerou a prescrição quinquenal (prazo de cinco anos), declarando que as “contribuições incidentes sobre verbas trabalhistas cujo

pagamento tenha se tornado exigível em data anterior a 30/12/2019” não podem ser exigidas.

### Prescrição bienal

Aos trabalhadores que se aposentaram em data anterior a 30/12/2022, o magistrado declarou a extinção do direito, tendo em vista a prescrição bienal (prazo de dois anos para buscar judicialmente determinados direitos trabalhistas).

### E o que já foi pago?

Conforme previsão estatutária e regulamentar, o BB deveria realizar os devidos recolhimentos e repasses dessas contribuições à Cassi no momento em que as verbas trabalhistas de caráter remuneratório fossem pagas. No entanto, por motivos desconhecidos, de julho de 2010 até dezembro de 2023, a instituição não efetivou essa medida

e, de maneira unilateral, determinou que os funcionários paguem essas contribuições em 2025.

Apesar do juiz de primeiro grau ter considerado improcedentes os pedidos dos sindicatos (o fim imediato da cobrança; que esses valores não fossem considerados débito imputado ao titular; e que as cobranças das contribuições fossem transferidas ao patrocinador Banco do Brasil), a decisão sobre a prescrição possibilita um precedente para novas discussões no processo, motivo pelo qual a entidade irá buscar respostas do Judiciário a respeito dos trabalhadores que realizaram o pagamento das contribuições que já estavam prescritas, ou seja, as de 2010 a 2019.

O Departamento Jurídico do **Sindicato** está à disposição para esclarecer eventuais dúvidas sobre o processo: (14) 99867-9635.

## ITAÚ SUBMETE ADOECIDOS A AVALIAÇÕES ABUSIVAS DISFARÇADAS DE PREVENÇÃO

Sob o pretexto de ações de saúde preventiva, o Itaú tem convocado funcionários adoecidos e afastados para participar de avaliações que, na prática, funcionam como instrumentos de constrangimento e pressão.

De acordo com a convocação, as avaliações fazem parte do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e o não comparecimento “pode implicar aplicação de medidas disciplinares”.

### Invasivas

A mensagem foi recebida por funcionários que estão na ativa com B91 (auxílio-doença

acidentário), que já passaram por exame periódico ou de retorno; afastados por B91 (contrato suspenso); trabalhadores com requerimentos em análise; e afastados por decisão judicial.

Relatos apontam que, durante as avaliações são feitas perguntas invasivas e constrangedoras, envolvendo até mesmo a vida particular do bancário, como o uso de redes sociais. Também foram denunciadas exigências de exames ainda válidos e a imposição de avaliação ortopédica online aos trabalhadores com LER/DORT, quando o atendimento presencial seria mais adequado. Há ainda de-

núncias de que, durante as avaliações, médicos solicitaram que bancários deixassem a sala sob a justificativa de que receberiam “orientação superior”.

A medicina ocupacional do banco alega que as perguntas de cunho pessoal teriam como objetivo compreender o adoecimento psíquico do trabalhador.

### Erro

O Itaú informou que os trabalhadores de licença foram convocados erroneamente e que não haverá aplicação de medidas disciplinares.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** repudia a



O slogan atual do Itaú é “Feito”. Para o Sindicato, ele deveria mudar para “Mal Feito”, afinal, o banco só tem prejudicado funcionários e clientes

conduta do Itaú. Ao expor trabalhadores adoecidos a questionamentos invasivos, ignorar diagnósticos já estabelecidos e impor métodos inadequados de avaliação, o banco revela mais interesse em contestar os afastamentos

do que promover de fato a saúde de seus empregados.

Além disso, a prática constrange o bancário, aprofundando o sofrimento daqueles que já enfrentam condições físicas e mentais fragilizadas. Inadmissível!

# CONGRESSO APROVA AUMENTO NO NÚMERO DE DEPUTADOS FEDERAIS E IMPÕE NOVA CONTA AOS BRASILEIROS

Aumento de 18 cadeiras vai custar ao povo, pelo menos, R\$ 95 milhões por ano. Mudança será para 2027

A Câmara dos Deputados e o Senado aprovaram em tempo recorde no dia 25 de junho, o Projeto de Lei Complementar (PLP) 177/23, que aumenta de 513 para 531 o número de deputados federais. A mudança será a partir de 2027, após as eleições de 2026.

A estimativa de impacto total anual é de cerca de R\$ 95 milhões.

Segundo o texto aprovado, a despesa total com o exercício do mandato parlamentar (passagens aéreas, alimentação, combustível

e aluguel de escritórios de apoio) será mantida constante, sem aumento real, durante a legislatura seguinte (2027 a 2030).

Além disso, o aumento real não poderá ser aplicado às verbas de gabinete e ao auxílio-moradia, tomando como base os valores de 2025. Também será proibida a aprovação de créditos adicionais, remanejamento, transposição ou transferência orçamentária. No entanto, durante todos os quatro anos de mandato, será possível atualizar os valores pela inflação. Nas

legislaturas seguintes, não há restrições.

## Novas cadeiras

Estados que ganham cadeiras com a mudança: Amazonas (2), Mato Grosso (2), Goiás (1), Paraná (1), Pará (4), Ceará (1), Rio Grande do Norte (2), Minas Gerais (1) e Santa Catarina (4).

## Manobra

O STF havia dado prazo para o Congresso corrigir as desproporções entre as vagas por estados, redistribuindo de acordo com o Censo de



2022. Contudo, os parlamentares fizeram uma manobra para criar outras vagas.

Para o **Sindicato**, os parlamentares que aprovaram

esse projeto são irresponsáveis e hipócritas. Para áreas sociais não há orçamento, mas para ampliar os próprios privilégios, sempre existe.

# JUSTIÇA CONDENA EMPRESA A PAGAR HORAS EXTRAS À FUNCIONÁRIA POR MENSAGENS NO WHATSAPP FORA DO HORÁRIO DE TRABALHO

A 2ª Vara do Trabalho de Limeira condenou uma empresa ao pagamento de horas extras a uma funcionária, que recebia e respondia mensagens em grupos corporativos de WhatsApp após o expediente. A juíza Solange Denise Belchior Santaella considerou a situação como prestação de serviço fora da jornada formal.

Segundo a trabalhadora, sua jornada era realizada presencialmente de segunda a sexta-feira, das 7h45 às 15h33, e aos sábados das 9h às 15h20. Contudo, ela seguia trabalhando virtualmente, tendo de responder mensagens até às 20h40. Afirmou ainda que, mesmo quando foi promovida a coordenadora e teve a jornada estendida pre-



sencialmente, foi obrigada a permanecer conectada após o expediente.

## O que disse a empresa

Em sua defesa, a empresa negou que a empregada utilizava o celular fora do horário de trabalho, alegando que o uso na área operacional era

proibido por questões de segurança e sigilo. Além disso, afirmou que todas as horas extras feitas foram devidamente computadas em banco de horas e compensadas.

No entanto, uma testemunha ouvida no processo confirmou a habitualidade da disponibilidade da trabalhadora.

Com base nisso e na ausência de prova de compensação ou pagamento dessas horas adicionais, a magistrada condenou a empresa ao pagamento de horas extras com adicional de 50% e reflexos sobre demais verbas trabalhistas, considerando o expediente estendido até as 20h40 em todos os dias trabalhados. A decisão é de primeira instância.

## O que diz a lei

Em algumas categorias, há normas coletivas ou acordos que permitem o trabalhador ficar de sobreaviso, ou seja, permanecer à disposição da empresa durante seu período de descanso, aguardando ser chamado para o trabalho a qualquer momento. Nesse caso, o sobreaviso será pago e as horas serão computadas como estiver disciplinado.

Contudo, quando essa norma não existe, o Judiciário entende que a empresa impõe uma limitação pessoal e social do trabalhador, ao obrigá-lo a permanecer em situação de alerta, sem o devido desligamento mental e psicológico do trabalho. Portanto, costuma aplicar a regra do art. 244, §2º, da CLT,

originariamente destinada aos ferroviários. O parágrafo 2º define: "Considera-se de sobreaviso o empregado efetivo, que permanecer em sua própria casa, aguardando a qualquer momento o chamado para o serviço. Cada escala será, no máximo, de vinte e quatro horas. As horas serão contadas à razão de 1/3 do salário normal".

## Bancários

Na categoria bancária, não há norma coletiva que regula o sobreaviso. Porém, diversos bancos, em especial o Santander, não fornecem celular corporativo aos empregados, obrigando-os a utilizar seus aparelhos pessoais para atender clientes, inclusive nos finais de semana.

## BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e  
Financiários de Bauru e Região  
www.seebbauru.org.br  
contato@seebbauru.org.br

Edição: Diretoria do Sindicato. Redação e Diagramação: Estela Pinheiro (com Diretoria do Sindicato).  
Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru (SP)  
Contatos: Secretaria - (14) 3102-7270 e 99868-5897. Jurídico - (14) 99867-9635. Imprensa - (14) 99868-4934.  
Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99707-9902 ou (14) 99195-2003

www.seebbauru.org.br  
 @seebbauru  
 sindicatobancariosbauru  
 sindicatobancariosbauru